

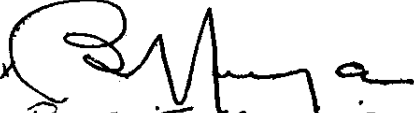
116
Lei Municipal nº 352 de 20 de Dezembro de 1965

Gonçalves, A. Afonso Lourenço, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições legais, - Faz saber que a Câmara Municipal decreta e em sanciona e promulga a seguinte lei: -

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com o Departamento de Obras Públicas do Estado, mediante Ordem de Serviço, a execução das obras de construção de pontes no Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 20 de Dezembro de 1965.


PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra.

x

SECRETÁRIO